

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 043/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e cumprindo seu dever como representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os artigos 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

**Que sejam realizados os devidos serviços de reparo, manutenção e encascalhamento da estrada pública que dá acesso à propriedade do Sr. Eustáquio. Solicita-se, ainda, a realização de reparos na ponte, atualmente danificada, bem como a instalação de bueiros para o adequado escoamento das águas pluviais.**

### JUSTIFICATIVA

A referida estrada vicinal encontra-se em péssimo estado de conservação, assim como a ponte, que apresenta risco de desabamento. Essa situação tem dificultado significativamente o acesso dos moradores da região, o transporte escolar e o escoamento da produção leiteira, uma vez que o tráfego de caminhões está inviabilizado.

Ressalta-se que uma das alunas menores da localidade está sendo obrigada a percorrer, a pé, uma distância considerável até um ponto onde possa ser transportada pelo veículo escolar, devido à intransitabilidade da estrada e da ponte.

Certo de sua habitual atenção, subscrevo.

Bias Fortes, 19 de março de 2026.

**Graziela Marcia de Oliveira**  
Vereadora

